PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 89 /2024.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria competente que realize a instalação de placas de trânsito na cidade de Campinorte – GO.

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, solicitar ao Poder Executivo a instalação de placas de trânsito relativas à velocidade máxima permitida nas vias de Campinorte, Setor Urbano de 40 km/hr, tendo em vista que há falta de sinalização em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Visando a melhor informação ao condutor sobre as leis de trânsito as placas são de grande importância, dão segurança ao cidadão pedestre e asseguram também a ordem no trânsito evitando assim acidente de trânsito e outras intercorrências. Especialmente na Avenida Bernardo Sayão nota-se que a maioria dos condutores trafegam a mais de 60 km/hr. sendo que o limite de velocidade é de 40 km/hr, tendo em vista a relevância desse fato peço a ajuda dos companheiros EDIS para a aprovação desse pedido.

Campinorte, 07 Agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 07/08/2024
POR 04 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR único DISCUSSÃO

Amarildo Pimenta Novaes
Vereador

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com